

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20220043-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR DEMANDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE (UNMTO). Às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520–Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antonio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as empresas abaixo:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	CCC ENGENHARIA LTDA.	05.005.931/0001-04
2	SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.	12.616.437/0001-33

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes “A” e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CCC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 25.000.000,00
2	SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 18.818.792.57

Isto posto, ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.8. do edital:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 18.818.792.57
2	CCC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 25.000.000,00

O Sr. Presidente informou que de acordo com o item 8.2.7. do edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Ambas as empresas não apresentaram lance e a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA. também não aceitou negociar a redução de sua oferta. Após fase de lances a Comissão ordenou as empresas conforme ordem decrescente de vantajosidade abaixo:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º	SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 18.818.792.57
2º	CCC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 25.000.000,00

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou à empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA. para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 13/01/2023 e findo às 18:00 horas do dia 16/01/2023, apresente a sua proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 9.1. do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada ao licitante através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.



ANTONIO ANÉSIO DE GUIAR MOURA
Presidente

MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro



FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:



Carlos Cristiano Leal Cruz- empresa CCC ENGENHARIA LTDA



Stenis e Silva Alencar- representante da SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA